



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, a reforma das pontes de madeira de Crubixais no Frade, com troca de vigas e pranchões.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Tico Jardim
Vereador